



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 076/2019

Altera o art. 3º do Anexo da Portaria 057/2017, de 11 de agosto de 2017.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 94 do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o disposto na Portaria 057/2017, de 11 de agosto de 2017 no tocante à necessidade de disciplinar o ressarcimento do Plano de Saúde aos servidores; e

Considerando o processo licitatório, Pregão Presencial 19/2017, que originou o Contrato 26/2017, através do qual a empresa Unimed Seguros Saúde S/A foi contratada.

Considerando que o contrato 19/2017 foi aditado com vigência de **01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a tabela constante no Art. 3º do Anexo da Portaria 057/2017, de 11 de agosto de 2017:

FAIXA ETÁRIA	BÁSICO	PRÁTICO
0-18	R\$ 205,67	R\$ 241,18
19-23	R\$ 238,76	R\$ 279,98
24-28	R\$ 277,15	R\$ 325,03
29-33	R\$ 340,00	R\$ 398,75
34-38	R\$ 402,86	R\$ 472,43
39-43	R\$ 479,23	R\$ 562,01
44-48	R\$ 503,33	R\$ 590,26
49-53	R\$ 678,30	R\$ 795,49
54-58	R\$ 914,11	R\$ 1.072,02
MAIOR QUE 59	R\$ 1.231,87	R\$ 1.444,63

Art.2º– Manter inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria 057/2017, de 11 de agosto de 2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019 e revoga a Portaria n.113/2018.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de agosto de 2019


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente